



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA  
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=76.828= MATRÍCULA	<b>Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul</b>		FLS.	MATRÍCULA
	<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>		01	=76.828=
CAXIAS DO SUL, 18 <sup>o</sup> de		agosto		de 19 98.

  

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTONOMA 04, residencial em alvenaria, com dois pavimentos sito à Av. Deputado Ulysses Guimarães, 366, do residencial denominado VIDA NOVA, com área construída de 83,12m<sup>2</sup>, área privativa do terreno de 117,630m<sup>2</sup>, área de uso comum de 43,88m<sup>2</sup>, somando uma área ideal do terreno de 161,510m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal 12,69%, cujo terreno é constituído pelo lote 02, da quadra 4227, com frente para a Av. Deputado Ulysses Guimarães, distando 12,00m da esquina com a rua Natal Chiarello, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Emilio Fonini e o limite da quadra 2840, lado ímpar, possui a área de 1.272,36m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao norte por 36,00m com o limite da quadra 2849, ao sul por 26,00m com a Av. Deputado Ulysses Guimarães ao leste por 35,07m com o lote 05 e ao oeste por 35,63m com o lote 01.

**PROPRIETARIA:** MARIA ANTONIETA SUSIN, brasileira, separada judicialmente, professora aposentada, CIC. 248.421.410-34.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e 5/M.70.180, em 14.07.1998 e Av.11/M.70.180, Lº 2, em 18.08.1998.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 02 de maio de 1998, com firma reconhecida, ficando uma via aqui arquivada.

**EMOL:** R\$4,70  
**Prot:** 112.712, 1T de 11.08.1998.

Neura Z. Boeira-escrevente Oficial e/ou Oficial Subst.

**AV.1 - em 18 de agosto de 1998.**  
 Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula foi registrada a Instituição e Convenção de Condomínio, conforme R.6.154, Lº 3-aux.  
**EMOL:** R\$9,40 = 1 URE Oficial e/ou Oficial Subst.

**AV.2 - em 18 de agosto de 1998.**  
 Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.5/M.70.180, Lº 2.  
**Prot:** 112.712, 1T de 11.08.1998. Oficial e/ou Oficial Subst.

Neura Z. Boeira-escrevente Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.3/76.828 - Em 03 de fevereiro de 2009.**  
**CANCELAMENTO:** Certifico que, fica cancelada a Hipoteca mencionada no AV.2 da presente matrícula, e registrada sob R.5 da matrícula 70.180 em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Instrumento Particular, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, datado de 21.01.2009, assinado pela sua representante, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (TC)  
**EMOL:** R\$19,10  
**PROT:** 216.912 do Lº 1-AH em 30.01.2009.  
**SELO:** 0132.03.0900002.00731, no valor de R\$0,40. Oficial e/ou Oficial Subst.

Continua no verso.

Continua na próxima página -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

Continuação da página anterior - - - - -



**Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

R.S.	MATRÍCULA
01v°	=76.828=

**Av.4/76.828 - Em 02 de abril de 2009.**

Procedo a presente averbação, nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), e levantamento efetuado neste ofício, para fazer constar que: o terreno a que se refere o imóvel objeto desta matrícula, possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 36,00metros, com o limite da quadra 2840; ao sul, por 36,00metros, com a Av. Deputado Ulysses Guimarães; ao leste, por 35,07metros, com o lote nº 05; e, ao oeste, por 35,63metros, com o lote nº 01, de propriedade de Ângela Fochesatto, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. (G)

**EMOL: NIHIL**

**Selo: 0132.01.0900011.16372.**

\_\_\_\_\_  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

**Av.5/76.828 - Em 18 de agosto de 2009.**

**AMPLIAÇÃO:** Certifico que, na unidade autônoma nº 04, existente nesta matrícula, foi feita uma ampliação em alvenaria, com dois pavimentos, com área construída de 16,31m², sito a Avenida Deputado Ulysses Guimarães, sob nº 347 (anteriormente nº 366). Tudo conforme requerimento de Maria Antonieta Susin assinado pela procuradora Heloise Salvador, datado de 17.07.2009, com firma reconhecida, instruído com declaração de anuência e concordância dos condôminos datada de 03.08.2009, cópia autenticada do Habite-se nº 4674 datada de 26.06.2009 e cópia de Carta de Alinhamento datada de 14.04.2009, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, CND do INSS sob nº 196052009-19022030 emitida em 15.07.2009 e procuração, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. Valor da Benfeitoria: R\$10.000,00. O referido é verdade e dou fé. (I)

**EMOL: R\$54,00.**

**Prot. 224.327, Lº 1-AI em 04.08.2009.**

**Selo: 0132.06.0900023.00993, no valor de R\$4,00.**

\_\_\_\_\_  
 Oficial e/ou Oficial Subst.

**R.6/76.828 - Em 22 de setembro de 2.009.**

**COMPRA E VENDA:** Contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária - SFH - com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08.09.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício.

**TRANSMITENTE:** MARIA ANTONIETA SUSIN, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF 248.421.410-34, residente e domiciliada à rua Eng. Gaffree, 725, 301, M Grosso, em Laguna/SC.

**ADQUIRENTE:** JOCEANE LUISA DE SOUZA, brasileira, divorciada, aux. financeiro, CPF 512.987.910-49, residente e domiciliada na rua Dep. Ulisses

Continua no verso

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -



